

86/2012-GAB/SIND de 14 de agosto de 2012, publicada no DOE n.º 32222 do dia 17 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012 – GAB/SIND, de 14 de setembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 103/2012-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437907

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº. 87/2012-GAB/SIND de 13 de agosto de 2012, publicada no DOE n.º 32222 do dia 17 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012 – GAB/SIND, de 14 de setembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 104/2012-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437915

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** através da Portaria nº. 92/2012-GAB/SIND de 20 de agosto de 2012, publicada no DOE n.º 32225 do dia 22 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2012 – GAB/SIND, de 17 de setembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437616 PORTARIA: 12443/2012

Objetivo: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: EEEM PROF. HÉLIO FORTA LIMA, EEEM PROF. ANIZIO TEIXEIRA, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 04 SALAS DE AULA NA ALDEIA KYIKATEJÉ, EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, ESCOLAS TECNOLÓGICAS, EEEM GERLADO ANGELO PEREIRA, EEEM PROF. DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ, EEEFM CASTRO ALVES. Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABEL FIGUEIREDO / OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

REDENCAO SANTANA DO ARAGUAIA /PA - Brasil

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

628654/FAEK PEDRO KHOURY NETO (ESCR. DATILOG. REF. III / ATIV AUX INTERMED) / 11.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 01/10/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437619 PORTARIA: 12449/2012

Objetivo: Distribuição dos gêneros alimentícios junto a rede estadual em adequação ao dec. nº 503 de 29/08/2012.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

6400400/ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de

17/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437657

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:

NOME : MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

Portaria nº 12331/2012 , publicada no DOE nº 432180 de 04/09/2012

DIRETORA ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA

LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 122/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437763

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012-GAB/PAD, de 03/08/2012, firmado pela Sr^a. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 27/2012-GAB/PAD de 29/02/2012, publicada no DOE nº. 32152 de 08/05/2012, prorrogada pela Portaria 61/212-GAB/PAD de 04/05/2012, publicada no DOE 32152 de 08/05/2012, redesignada pela Portaria 87/2012-GAB/PAD, de 22/06/2012, publicada no DOE 32191 de 04/07/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 123/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437776

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2012-GAB/PAD, de 13/09/2012, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 02/2012-GAB/PAD de 12/01/2012, publicada no DOE nº. 32080 de 19/01/2012, prorrogada pela Portaria 39/2012-GAB/PAD de 21/03/2012, publicada no DOE 32123 de 23/03/2012, redesignada pela Portaria 71/2012-GAB/PAD, de 18/05/2012, publicada no DOE 32163 de 23/05/2012, redesignada pela Portaria 94/2012-GAB/PAD, de 11/07/2012, publicada no DOE 32205, de 24/07/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 124/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437794

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 65/2012-GAB/PAD, de 11/05/2012, publicada no DOE edição nº 32156 de 14/05/2012.

RESOLVE:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor DEIVIDE DA COSTA RIBEIRO, matricula nº 57211559-1;

II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/ CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437275

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 14244/2012 DE 29/08/2012

Designar EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES, matrícula nº 334731/2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Santos Dumont, no município de Belém, Durante o Impedimento do Titular, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012.

PORTARIA Nº.: 15046/2012 DE 03/09/2012

Designar ALINNE CASTRO DE SOUSA, matrícula nº 57227983/2, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Artur Porto, no Município de Belém, a partir de 03/09/2012.

PORTARIA Nº.: 15341/2012 DE 06/09/2012

Designar NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS, matrícula nº 57208187/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dr. Laureno Alves de Melo, no Município de Castanhal, a partir de 19/08/2012.

PORTARIA Nº.: 15342/2012 DE 06/09/2012

Designar ANTONIA LUCIA BATISTA SODRE, matrícula nº 587656/1, Professor Classe Especial, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Dr. Laureno Alves de Melo, no Município de Castanhal, a partir de 06/09/2012.

PORTARIA Nº.: 15347/2012 DE 06/09/2012

Designar ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 470970/1, Professor Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da ERCEF. Centro Educacional 15 de Outubro, no Município de Ananindeua, a partir de 16/08/2012.

PORTARIA Nº.: 15047/2012 DE 03/09/2012

Designar ALENICE SILVA PEREIRA, matrícula nº57209642/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da ERCEM Paulo Fontelles de Lima, no Município de Parauapebas, a partir de 03/09/2012.

PORTARIA Nº.: 15501/2012 DE 11/09/2012

Designar CICERA MARTINS ANTUNES FONSECA, matrícula nº 5059712/1, Professor Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santarém, a partir de 11/09/2012.

PORTARIA Nº.: 15500/2012 DE 11/09/2012

Designar VANA FERNANDES SILVA, matrícula nº 5128641/2, Professor Classe Especial, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santarém, a partir de 11/09/2012.

PORTARIA Nº.: 14922/2012 DE 29/08/2012

Designar EMÍDIO JOSÉ DA CRUZ NETO, matrícula nº 361364/2, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEM Profª Marieta Emmi, no Município de Santa Izabel do Pará, a partir de 29/08/2012.

PORTARIA Nº.: 14841/2012 DE 29/08/2012

Designar MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN, matrícula nº 5846293/3, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Brasília, no Distrito de Icoaraci/Belém, a partir de 16/08/2012.

PORTARIA Nº.: 15349/2012 DE 06/09/2012

Designar CECILIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA, matrícula nº 448931/1, Professor Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Candido Horacio Evelin, no Município de Ananindeua, a partir de 20/05/2012.

PORTARIA Nº.: 15350/2012 DE 06/09/2012

Designar NOEMIA ANDRADE BASTOS, matrícula nº 5457424/3, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF Candido Horacio Evelin, no Município de Ananindeua, a partir de 20/05/2012.

PORTARIA Nº.: 15351/2012 DE 06/09/2012

Designar MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 688320/1, Professor Classe Especial, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF Macário Felipe Antonio, no Município de Igarapé Açu, a partir de 06/09/2012.

PORTARIA Nº.: 15352/2012 DE 06/09/2012

Designar SEBASTIÃO DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 5364396/2, Professor Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Macário Felipe Antonio, no Município de Igarapé Açu, a partir de 06/09/2012.

PORTARIA Nº.: 15518/2012 DE 11/09/2012

Designar MARIA LINDALVA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 5655439/3, Professor Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Prof. Raimundo Laureano da Silva Souza, no Município de Paragominas, a partir de 11/09/2012.

PORTARIA Nº.: 15361/2012 DE 10/09/2012

Designar ANA LUCIA SANTOS MIRANDA, matrícula nº 57190314/2, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Pe. Benedito Chaves, no Município de Belém, a partir de 10/09/2012.